



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.600
de 23 de abril de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

“Altera o artigo 1º da Lei nº 6.530, que inclui no Calendário Oficial do município o “Villa Blues Vintage Car Show”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º Lei nº 6.530, de 24 de outubro 2023, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Villa Blues Vintage Car Show”, a ser comemorado anualmente no mês de maio.

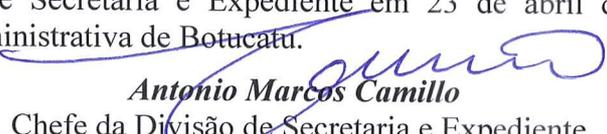
...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de abril de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de abril de 2024 - 169º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente